

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

ATA DE ABERTURA ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 10/2022 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FMDE)

INTERESSADAS: AVP PERÍCIAS LTDA
CERTA CONSULTORIA TECNICA E ENGENHARIA EIRELI
IMPACTO ENGENHARIA LTDA
LAJETUBOS ARTEFATOS E SERVIÇOS EIRELI
PAULO R. L. CORREA CONSTRUCOES EIRELI
VAN DERVELD & CIA LTDA

Às nove horas e cinco minutos do vigésimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois (20/06/2022), na sala de Licitações da Prefeitura de Timbó/SC reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria n. 568, de 20 de dezembro de 2021, alterada pela Portaria n. 701, de 16 de fevereiro de 2022, para proceder à abertura dos envelopes de habilitação dos interessados no processo licitatório de Tomada de Preços n. 10/2022 do Fundo Municipal de Educação (FMDE).

Protocolaram tempestivamente os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço as seguintes empresas interessadas:

INTERESSADA	CNPJ	REPRESENTANTE NA SESSÃO
AVP PERÍCIAS LTDA	32.742.748/0001-56	CLEITON CRISTIANO PIRES
CERTA CONSULTORIA TECNICA E ENGENHARIA EIRELI	23.083.555/0001-40	<i>Sem representantes na sessão</i>
IMPACTO ENGENHARIA LTDA	04.989.180/0001-37	<i>Sem representantes na sessão</i>
LAJETUBOS ARTEFATOS E SERVIÇOS EIRELI	02.267.742/0001-03	<i>Sem representantes na sessão</i>
PAULO R. L. CORREA CONSTRUCOES EIRELI	27.611.183/0001-38	<i>Sem representantes na sessão</i>
VAN DERVELD & CIA LTDA	13.313.380/0001-66	<i>Sem representantes na sessão</i>

O Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os documentos de credenciamentos e os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade.

Em seguida, passou à abertura do envelope Habilitação, colocando à disposição dos presentes, para exame e rubrica de todos os documentos neles contidos.

Questionado o representante presente acerca de questões constatadas na documentação analisada, o representante não manifestou interesse em apresentar apontamentos para consignação em ata.

Ao conferir os envelopes dos documentos de habilitação e proposta de preço, foi levantada a suspeita de que a empresa interessada IMPACTO ENGENHARIA LTDA inverteu a respectiva documentação, colocando o documento de proposta de preço no envelope indicado como de habilitação e os documentos de habilitação no envelope indicado como de proposta de preço. Os membros da Comissão de Licitações ALEXANDRE

WILLIAM ZOMER e THOMAZ H. N. CAMPREGHER, em respeito ao princípio da isonomia, manifestaram seu posicionamento de proceder à abertura do envelope cuja identificação apontava que guarnecia a documentação de habilitação. Realizada a abertura, constatou-se que a documentação inserida no referido envelope de habilitação de fato se referia ao documento de proposta de preço.

Considerando a necessidade de análise da documentação técnica e contábil apresentada, a Comissão Permanente de Licitações **SUSPENDE** a presente sessão de habilitação e decide encaminhar as respectivas documentações aos setores competentes de Engenharia, para análise relativa à qualificação técnica, nos termos do item 7.1.6 do Edital e dos art. 27, II c/c art. 30, ambos da Lei 8.666/93, e ao setor de Contabilidade, para análise econômico-financeira, nos termos do item 7.1.4 do Edital e dos art. 27, III, c/c art. 31, ambos da Lei 8.666/1993, com a conseqüente manifestação em parecer.

Nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

LUÍS EDUARDO PEIXE
Presidente

ALEXANDRE WILLIAM ZOMER
Membro

THOMAZ H. N. CAMPREGHER
Membro

AVP PERÍCIAS LTDA
CLEITON CRISTIANO PIRES